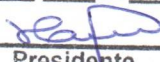




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 23/07/2026 às 10:27 horas


Presidente

REQUERIMENTO Nº ____/2026



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 516/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 09:42:59
Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE
VELOCIDADE NA RUA MARIA DE SOUSA BARRETO, NAS
PROXIMIDADES DO POSTO DA LIBERDADE.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

**SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE
REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA
MARIA DE SOUSA BARRETO, NAS
PROXIMIDADES DO POSTO DA
LIBERDADE.**

Na forma regimental e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos — STTRANS, solicitando a realização de estudo técnico e a posterior **implantação de redutor de velocidade, popularmente conhecido como quebra-molas, na Rua Maria de Sousa Barreto, nas proximidades do Posto da Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres, condutores e demais pessoas que circulam diariamente pela Rua Maria de Sousa Barreto.

Conforme relatos da comunidade, veículos transitam pelo local em velocidade incompatível com as características da via, aumentando o risco de atropelamentos, colisões e outros acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação.

A instalação do equipamento deverá ser precedida de avaliação técnica pela STTRANS, a fim de identificar o ponto mais adequado e garantir o cumprimento das normas de sinalização e segurança viária.

A implantação do redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proteger a integridade física da população.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Diante do exposto, solicito a atenção dos órgãos competentes e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 23 de julho de 2026**

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA